



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 015/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n. 27, 01º de julho de 2022 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal, Contratação direta de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n. 27, 01º de julho de 2022 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 013/2024;

RATIFICO a condição de dispensa de Licitação com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II, nos termos do processo nº 015/2024.

Contratada: **COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA**

CNPJ: **26.350.959/0001-40**

Valor Total: **R\$ 12.437,88 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 31 de julho de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 015/2024

Modalidade: DISPENSA Nº: 009/2024

Data: 31/07/2024

Objeto: Contratação direta de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n. 27, 01º de julho de 2022 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Eu, Carmelino da Luz Soares, Presidente da Câmara no uso de minhas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolvo homologá-lo, na forma a seguir:

Contratada: **COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA**

CNPJ: **26.350.959/0001-40**

Valor Total: **R\$ 12.437,88 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 31 de julho de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara